

“Acordo brasileiro com alternativa de juros flutuantes é um avanço”

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

O acordo de princípio que o Brasil alcançou ontem com os bancos credores constitui, na opinião do negociador oficial da dívida externa, embaixador Jório Dauster, um avanço com relação aos acordos firmados por outros países, com relação aos atrasados.

“Conseguimos negociar os atrasados, saindo da proposta maximalista de ter juro fixo todo o tempo do bônus, para uma alternativa de juros flutuantes com teto até a metade da vida do papel”, afirmou ele ontem a este jornal, indicando que, tanto na forma dos juros fixos (nos primeiros três anos de vida do bônus) quanto do juro flutuante com teto, se conseguiu proteger da pressão dos pagamentos externos esses primeiros anos da fase de arrancada do crescimento econômico.

Na verdade, até aqui, apenas a Costa Rica havia conseguido firmar com os bancos credores um acordo em torno de bônus dos atrasados, embora sem nenhuma carência. Os papéis dos atrasados daquele país à taxa da “Libor”, praticada no mercado interbancário de Londres, mais “spread” (taxa de risco) de 0,8125%.

“A faixa de flutuações começa muito estreita, até o quinto ano do bônus, e conseguimos além disso fazer um ‘corte’ no tempo de modo que não haverá capitalização entre aquilo que estivermos pagando de juros pelos bônus e a taxa que estiver sendo praticada pela ‘Libor’ no mercado”, explicou ele, qualificando este ponto do acordo como uma conquista na mesa de negociações.

O fato é que os detalhes em torno dos juros dos bônus dos atrasados vinham emperrando o processo de negociações. Os bancos rejeitaram de pronto a primeira proposta brasileira que partia de um juro fixo de 3,5% ao ano, prevendo a capitalização da diferença com a taxa de mercado. O

Collor comemora eufórico

O presidente Fernando Collor de Mello interrompeu às 16 horas de ontem uma reunião setorial sobre educação para comunicar, eufórico, o fechamento do acordo parcial para a renegociação da dívida externa brasileira. Da reunião, além do ministro Carlos Chiarelli, participava o ministro interino da economia, João Maia, que se encarregou de detalhar os pontos do acordo fechado pela equipe econômica que se encontra em Nova York. A persistência e a idoneidade dos negociadores brasileiros foram elogiadas por Collor.

“Eu acabo de ser informado que nossos negociadores conseguiram fechar o acordo sobre a renegociação da dívida em Nova York. Hoje (ontem) é um dia importantíssimo para o governo brasileiro. Valeu muito a persistência dos integrantes da equipe brasileira”, disse Collor.

Em seguida ao comunicado, ele se dirigiu ao ministro interino João Maia, encarregando-se de detalhar



Fernando Collor de Mello

para os outros participantes da reunião os principais pontos do acordo conseguido. Collor estava presidindo uma reunião com a presença dos ministros Jarbas Passarinho (Justiça), Antônio Rogério Magri (Trabalho), Eduardo Teixeira (Infra-estrutura) e Carlos Chiarelli (Educação). (AG)

Brasil alterou sua proposição e os bancos aceitaram o princípio do juro com teto, uma inovação em processo de renegociação da dívida externa.

Em comparação com o entendimento que o Brasil firmou em torno dos atrasados, em setembro de 1988, o atual acordo de princípio tem vantagens importantes. Naquela ocasião, o País concordou em pagar 33,33% dos atrasados além dos juros que incidiram sobre esta parcela, disse o embaixador Dauster, lembrando que o pagamento foi feito em três parcelas. Os restantes dois terços dos atrasados foram “financiados” com doze anos de prazo e cinco de carência.

O Brasil parte desta vez de uma carência menor, de três anos, mas com um esquema de amortizações suave, de modo que o im-

US\$ 8 bilhões, valem os US\$ 2 bilhões como teto. Se for apurado um valor inferior, de por exemplo US\$ 7,5 bilhões, fica valendo 25% deste valor, dos quais 45% seriam desembolsados “cash” de imediato após a “term-sheet” e os restantes 55% em oito parcelas.

O embaixador Dauster deve estar de volta ao País ainda nesta semana, mas já antecipou a este jornal que nenhuma nova proposta foi ou será acertada com os bancos credores em torno das linhas de financiamento de curto prazo, dos projetos 3 (comércio) e 4 (interbancário), que estarão vencendo em 30 de abril. “Estamos mantendo a posição definida desde o início, no sentido de tornar aquelas linhas totalmente voluntárias, mas com certeza o clima que se cria a partir deste acordo de princípios é importante para as agências dos bancos brasileiros no exterior”, avaliou o negociador oficial da dívida externa.

Ele enumerou para este jornal os próximos passos a serem seguidos:

(*) Nesta semana ainda deve ser formalizada a “term-sheet” — minuta do protocolo de entendimentos — e em dez dias, a partir daquela formalização, o País desembolsará cerca de US\$ 900 milhões aos bancos. Dauster acredita que este pagamento venha a ocorrer ainda em abril.

(*) As oito parcelas do restante dos atrasados só começarão a ser pagas quando todos os bancos credores tiverem dado sua resposta ao pedido de mudança do acordo anterior (de 1988), concedendo “waiver” (dispensa) pelo fato de o País ter ficado com atrasados.

(*) A emissão dos bônus só será feita depois de um entendimento dos bancos em torno da dívida de médio e longo prazos. Não há ainda data definida para a retomada de negociações com o comitê em torno do reescalamento do estoque de US\$ 52 bilhões da dívida externa do País.

pacto maior só vai ocorrer a partir de março de 1998. “O esquema acertado é um reconhecimento dos bancos das nossas dificuldades e da necessidade de reduzir o impacto do “cash flow” (fluxo de pagamentos em dinheiro)”, avaliou Dauster.

Pelos termos acertados, o País vai desembolsar este ano até dezembro US\$ 2 bilhões referentes à parte em “cash” do pagamento dos atrasados. O valor é o limite máximo, incluindo o seguinte: os juros em atraso propriamente ditos; os juros que estarão incidindo sobre aqueles atrasados e, ainda, os juros que vão recair sobre as oito parcelas a serem desembolsadas possivelmente já a partir de maio.

Se o processo de conciliação for apurado que os atrasados são superiores a